



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR**

IPRERINE

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 007/2019

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Processante.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo de Sindicância com a finalidade de averiguar denúncia realizada por membro do Conselho de Administração.

Art. 2º. Para conduzir o referido Processo fica designada a seguinte comissão:

I – Presidente: Tatiane Karise Langovski Gomes

II – Membro: André Cachiminski Henrique

III – Membro: Wilson Mendes Junior

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 05 de abril de 2019.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE